

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

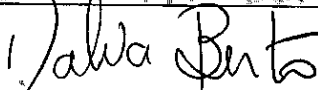
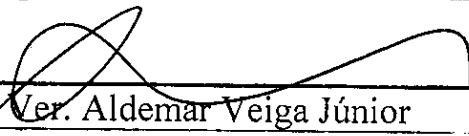

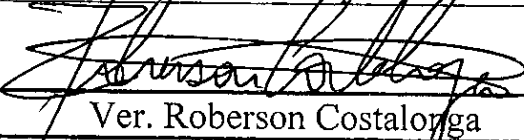
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 10 /17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as clínicas, pronto-socorros, hospitais e quaisquer estabelecimentos de saúde pública ou privada informarem, em local visível, o número de pessoas que aguardam e o tempo estimado para atendimento.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 08 de fevereiro de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
Ver. César Rocha	()	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()